



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi**

PORTRARIA 60/2020 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2020

Constituir comissão responsável pela elaboração do Regulamento específico de Estágio Supervisionado do Curso de Tecnologia em Agroindústria no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Guanambi*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria nº 370, de 09/04/2012,

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº 23330.251169.2020-41, datado de 17 de agosto de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração do Regulamento específico de Estágio Supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria deste Instituto Federal Baiano *Campus Guanambi*.

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Daniele de Brito Trindade	Docente	2381726	GBI-CGE	Presidente
Mariana Texeira Rodrigues Vila	Docente	1559167	GBI-CGE	Membro
Vaniele Souza Ribeiro	Docente	2345612	GBI-CGE	Membro

Eleidervan da Silva Castro	Discente	-	-	Membro
----------------------------	----------	---	---	--------

Art. 2º. É atribuição da comissão:

- Apresentar ao Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria a minuta do Regulamento específico de Estágio Supervisionado.

Art. 3º. O quórum para a reunião da comissão será a presença de 3 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º. As reuniões serão realizadas prioritariamente por *webconferência*, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º. A comissão tem caráter temporário e terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º. Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final a Coordenação do Curso de Tecnologia em Agroindústria, através do endereço superior.agroindustria@guanambi.ifbaiano.edu.br

Art. 7º. As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho** **DIRETOR - CD2 - GBI-DG**, em 03/09/2020 08:46:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102120

Código de Autenticação: a9a71729f2



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000
Fone: (77) 3493-2100